

EDITAL

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DOS CURSOS SUPERIORES DO IPCA

2023

A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Maria José Fernandes, faz saber que nos termos do Regulamento Académico do IPCA aprovado pelo Despacho n.º 9030/2020, de 21 de setembro, em vigor, conjugado com as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, torna-se público o edital que fixa os prazos de inscrição, calendário geral, composição do Júri e elenco das provas de conhecimento destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para ingresso nos cursos de licenciatura e cursos técnicos superiores profissionais (CTESP) e dos titulares de CTESP para ingresso nos cursos de licenciatura.

1 – CONDIÇÕES DE ACESSO

Nos termos do artigo 11.º do Regulamento Académico, aprovado pelo Despacho n.º 9030/2020, de 21 de setembro, podem inscrever-se nas Provas:

1.1. **Provas M23** – para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura e CTESP, os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Completar 23 anos, até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- b) Não reúnam as habilitações de acesso ao curso a que se candidatam, sendo consideradas habilitações de acesso a titularidade de curso secundário e as respetivas provas de ingresso ao curso.

1.2. **Provas titulares de curso técnico superior profissional** – para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura.

Estão dispensados da realização das provas de ingresso os titulares de um CTESP realizado no IPCA, desde que pretendam ingressar em curso de licenciatura do IPCA para a qual o diploma de que dispõem permita o acesso no âmbito do registo do curso (nos termos definidos no n.º 7 e 8 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 113/2014, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro (cf. anexo I).

2 - COMPONENTES DA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA¹

2.1 Constituem componentes de avaliação cumulativas e obrigatórias:

- a) Classificação da prova de conhecimentos (*ponderação de 50% na classificação final*)²
- b) Apreciação curricular (*ponderação de 25% na classificação final*)
- c) Entrevista (*ponderação de 25% na classificação final*)

2.2 A realização das componentes b) e c) do número anterior requer a obtenção de um mínimo de 10 valores na prova de conhecimentos;

¹ Em complemento a esta informação deve ser consultado o regulamento académico do IPCA, nomeadamente a Secção I da parte II, relativas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCA.

² A prova de conhecimentos é realizada, anualmente, numa única chamada.

2.3 As entrevistas destinam-se a apreciar o currículo e as motivações para a frequência dos cursos indicados no ato da candidatura. Os candidatos admitidos às entrevistas deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos originais comprovativos da habilitações/formações escolares e experiência profissional indicadas no CV, submetidos no ato de candidatura. Apenas as habilitações/formações e experiência profissional devidamente comprovadas serão consideradas na análise curricular.

2.4 A classificação final da(s) prova(s) traduz-se na atribuição de uma nota na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, na qual devem constar as classificações obtidas por cada candidato em cada uma das componentes da prova, e resultante da média aritmética calculada de acordo com as ponderações indicadas nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.1;

2.5 A classificação final é efetuada por prova e por Escola, de acordo com os cursos indicados na candidatura, pelo que um candidato poderá ter, a uma mesma prova, mais do que uma classificação final;

2.6 O candidato que não compareça à entrevista deverá constar na pauta de classificação final como ‘**Excluído**’.

3 – CALENDÁRIO GERAL

Ação	Período
Afixação dos programas das provas de avaliação de conhecimento	Até 09/02/2023
Afixação do calendário das provas de avaliação de conhecimento	14/02/2023
Inscrição nas provas (on-line)	08/02/2023 a 21/02/2023
Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos das provas de avaliação de conhecimento	24/02/2023 *
Realização das provas de avaliação de conhecimentos	20/03/2023 a 31/03/2023
Afixação dos resultados da prova de avaliação de conhecimento	17/04/2023
Afixação do calendário das entrevistas	21/04/2023
Realização das entrevistas	27/04/2023 a 17/05/2023
Afixação dos resultados das provas e classificação final	25/05/2023
Consulta dos resultados das componentes das provas	2 dias úteis após publicação dos respetivos resultados **

* A lista pode ser afixada até às 23:59h do dia indicado.

** Ver ponto 8 do presente edital, acerca da publicação dos resultados.

4 - PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas realizam-se **on-line** no portal académico de candidaturas do IPCA (www.siga.ipca.pt/cssnet), de acordo com as seguintes etapas.

1ª Etapa – todos os candidatos têm obrigatoriamente de **efetuar um registo por cada prova** a que pretendam inscrever-se, na plataforma de candidaturas do IPCA, em <https://www.siga.ipca.pt/cssnet>.

Os candidatos que foram, ou são, estudantes do IPCA não podem utilizar as credenciais de estudante, tendo de criar um novo registo.

2ª Etapa – após validação do registo, devem indicar os seus dados pessoais, submeter os documentos solicitados e identificar, por ordem de preferência, o(s) curso(s) a que se pretende candidatar, **até ao máximo de três opções**.

3ª Etapa – Pagamento do emolumento relativo à inscrição, definidos no ponto 12. do presente edital.

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Para a instrução da candidatura, são necessários os seguintes documentos (submetidos em formato **pdf**):

- a) Boletim de inscrição, a preencher on-line, no portal de candidaturas do IPCA;
 - b) *Curriculum Vitae* detalhado, de acordo com modelo próprio disponibilizado no site do IPCA, em <https://ipca.pt/sa/divisao-academica>, **incluindo os respetivos comprovativos das habilitações/formações assim como declarações que comprovem a experiência profissional constantes no *Curriculum Vitae***;
 - c) Formulário de escolha de curso(s), até 3 cursos no máximo;
 - d) Declaração contendo a informação de identificação do candidato (cf. anexo II), ou em alternativa a fotocópia do cartão de cidadão ou equivalente legal.
 - e) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Despacho n.º 9030/2020, de 3 de agosto, (cf. anexo III) – apenas para candidatos às provas M23;
 - f) Formulário com indicação da componente de avaliação a que pretende inscrever-se para melhoria de nota, quando aplicável;
 - g) Outros documentos que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações/competências, para além dos indicados na alínea b);
 - h) Diploma de curso técnico superior profissional de que é titular, com média final * - apenas para candidatos às provas titulares CTESP;
 - i) Documento comprovativo da residência legal em Portugal há mais de 2 anos, a 1 de janeiro de 2023, quando aplicável.
-

O júri do concurso pode solicitar ao candidato os documentos originais para análise.

* São aceites candidaturas de estudantes que apresentem comprovativo de que falta apenas a defesa do relatório de estágio para a obtenção do diploma de técnico superior profissional.

6 – INSCRIÇÃO PARA MELHORIA DE NOTA

6.1 Podem inscrever-se em melhoria de nota, candidatos que tenham realizado as provas anteriormente no IPCA, e desde que as mesmas se encontrem válidas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Académico do IPCA;

6.2 No ato da inscrição o candidato indica a(s) componentes das provas que pretende melhorar, mantendo sempre a classificação mais elevada obtida.

7 – EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Serão excluídas as candidaturas:

- a) Submetidas fora dos prazos fixados no ponto 3. do presente edital;
- b) Não tenham efetuado o pagamento da taxa de candidatura;
- c) Não sejam acompanhadas dos documentos solicitados no ponto 5. deste edital ou outros documentos solicitados pelo Júri;
- d) Dos estudantes que prestem falsas declarações;
- e) Candidatos que não cumpram as condições de acesso definidas no ponto 1.

8 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Toda a informação relativa às diferentes fases das provas, é publicada exclusivamente online na página da Divisão Académica, em ‘Candidaturas 2023/24’ – ‘Candidaturas Provas M23’ e ‘Candidaturas provas titulares CTESP’, nomeadamente, a publicação das listas de admitidos às diferentes fases das provas, os calendários das provas de avaliação de conhecimentos e da realização das entrevistas e resultados/classificações de cada componente das provas.

9 – CONSULTA E REAPRECIÇÃO DAS PROVAS

9.1 Os candidatos podem requerer consulta de qualquer uma das componentes das provas através de um pedido dirigido ao presidente das provas, enviado para o email: juri_provas@ipca.pt. O procedimento relativo à consulta das provas está descrito no artigo 19.º do Regulamento Académico do IPCA.

9.2 Os candidatos podem, após consulta, requerer a reapreciação da prova de conhecimento ou da apreciação curricular, mediante a apresentação de requerimento devidamente fundamentado (*cf.* artigo 20.º do Regulamento Académico do IPCA), dirigido ao presidente do júri e entregue nos Serviços Académicos³. Pelo pedido de reapreciação da prova é devido o pagamento da taxa fixada na tabela de emolumentos do IPCA em vigor, e no ponto 12 do presente edital.

10 – PROVAS DE CONHECIMENTOS

No processo de candidatura os candidatos devem inscrever-se à(s) prova(s) de conhecimentos necessária(s) em função do(s) curso(s) para o qual pretende ingressar, em função das tabelas seguintes.

10.1. ELENCO DAS PROVAS PARA INGRESSO EM CURSO DE LICENCIATURA

CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN - ESD	Provas de Conhecimento
Design Gráfico	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes
Design Industrial	
Design Audiovisual	
CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG	Provas de Conhecimento
Contabilidade	Contabilidade ou Economia ou Português
Fiscalidade	
Finanças	Economia ou Matemática ou Português
Gestão Empresas	
Gestão Pública	
Solicitadoria	Direito ou Economia ou Português
CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO - ESHT	Provas de Conhecimento
Gestão de Atividades Turísticas	Economia ou Matemática ou Português
Gestão Hoteleira	
CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST	Provas de Conhecimento
Engenharia em Desenvolvimento em Jogos Digitais	Informática ou Matemática
Engenharia Informática Médica	
Engenharia de Sistemas Informáticos	
Engenharia e Gestão Industrial	Matemática ou Física
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	

³ O requerimento deve ser enviado para o email: da@ipca.pt. O envio do pedido de reapreciação ao júri das provas só será efetuado após pagamento do emolumento devido.

10.2. ELENCO DAS PROVAS PARA INGRESSO EM CTESP

CURSOS DA ESCOLA TÉCNICA SUPERIOR PROFISSIONAL – ETESP	Provas de Conhecimento
Apoio à gestão	
Comércio eletrónico	
Exportação e logística	
Gestão financeira e contabilística	
Gestão de restauração e de bebidas	Economia ou Matemática ou Português
Gestão de seguros	
Assessoria e comunicação empresarial	
Inovação alimentar e artes culinárias	
Organização e gestão de eventos	
Turismo, Natureza e Aventura	
Audiovisual digital	
Design de calçado	
Design de moda	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes
Design para media digitais	
Ilustração e arte gráfica	
Marketing digital e social media	
Aplicações móveis	
Desenho técnico e maquinaria	
Desenvolvimento web e multimédia	
Eletrónica, automação e comando	
Energia, telecomunicações e domótica	
Energias renováveis e sistemas sustentáveis	
Gestão de redes e telecomunicações avançadas	
Gestão industrial da produção	Matemática
Manutenção industrial	
Mecânica automóvel	
Mobilidade híbrida	
Moldação de plásticos por injeção	
Redes e segurança informática	
Sistemas eletrónicos e computadores	
Soldadura avançada	
Tecnologia e inovação informática	
Preparação e gestão de obra	Matemática ou Física ou Geometria Descritiva
Tecnologias avançadas de construção	
Industrialização e fabrico inteligente	
Metrologia, instrumentação e qualidade industrial	Física ou Matemática
Robótica colaborativa e inteligência industrial	
Refrigeração e eficiência termoenergética	
Segurança e proteção de dados para sistemas de informação	Matemática ou Português
Gestão das instalações desportivas e desporto	Economia ou Matemática

Nota: os cursos só funcionarão com um mínimo de 15 estudantes matriculados por turma.

10.3. REALIZAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

A realização e correção da prova de conhecimentos é da competência da respetiva Escola, conforme a tabela seguinte:

Prova de conhecimentos	Escola
Português	ESHT
Economia	ESG
Direito	
Contabilidade	
Matemática	EST
Informática	
Física	
Geometria descritiva	ESD
Desenho	
História da Cultura e das Artes	

11 – JÚRI DAS PROVAS

- Sílvia Raquel Silva Leite Pereira, que preside
- António Miguel de Sousa Rocha
- Carla Suzana Correia de Assunção Dias
- Cláudia Maria de Pinho Ribeiro Nogueira Rodrigues
- Eva Maria Machado Miranda
- Maria João Lopes Guerreiro Félix
- Patrícia Isabel Sousa Trindade Silva Leite
- Paula Maria Cortez Loureiro
- Rúben Miguel da Silva Carvalho
- Susana Catarino Rua

11.2. COMPETÊNCIAS DO JÚRI

11.2.1. Realizar a apreciação curricular e as entrevistas dos candidatos, tendo em conta a Escola a que se candidata⁴;

11.2.2. Elaborar as listas de classificação e seriação dos candidatos, tendo em conta a classificação obtida em cada uma das componentes de avaliação;

11.2.3. Acompanhar os pedidos de consulta e de reapreciação das provas;

11.2.4. Propor os professores relatores.

12 – EMOLUMENTOS

- Inscrição, por prova ----- 30,00€
- Inscrição em Melhoria de nota⁵ ----- 30,00€
- Certidão de resultado das provas ----- 8,00€
- Consulta de prova⁶ ----- 15,00€
- Pedido Reapreciação de prova ----- 50,00€

NOTAS:

- a) A taxa de candidatura não é reembolsável qualquer que seja o fundamento invocado;
- b) A taxa de reapreciação será devolvida em caso de provimento do pedido.

⁴ A classificação a atribuir em cada um destes critérios poderá ser diferente em função de cada curso escolhido pelo candidato.

⁵A inscrição para melhoria de nota, aplica-se apenas aos candidatos que realizaram as provas no IPCA em anos anteriores, desde que a mesma se encontre válida.

⁶ Quando sejam requeridas fotocópias da mesma ou dos critérios de correção e classificação.



13 - CONCURSO PARA ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA E CTESP, PARA ESTUDANTES APROVADOS NAS PROVAS

A realização e aprovação nas provas de acesso não garante o acesso aos cursos de licenciatura e CTESP do IPCA.

O acesso aos cursos de licenciatura e CTESP, para os titulares das provas, é realizado através de candidatura a realizar aos **concursos especiais**, para ingresso nos cursos de licenciatura, e ao **concurso de acesso e ingresso nos CTESP**, para ingresso nos cursos CTESP, que decorrerão após a data de afixação dos resultados finais das provas.

Os editais de abertura destes concursos são publicados na página da Divisão Académica em “Candidaturas 2023/2024”.

14. DÚVIDAS E OMISSÕES

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ou em quem este delegar.

Barcelos, 08 de fevereiro de 2023

A Presidente do IPCA

[Assinatura
Qualificada
] Maria José
da Silva
Fernandes

Assinado de
forma digital por
[Assinatura
Qualificada] Maria
José da Silva
Fernandes
Dados: 2023.02.09
15:07:25 Z

Professora Doutora Maria José Fernandes

Anexo I

DISPENSA DE PROVAS DE ACESSO EM CURSOS LICENCIATURA PARA TITULARES DE CTESP

Cursos TESPS	Ingresso em cursos de licenciatura
Design de Calçado	Design Gráfico
Design de Moda	Design Industrial
Design para Media Digitais	Design Audiovisual
Ilustração e Arte Gráfica	
Apoio à Gestão	Contabilidade
Exportação e Logística	Finanças
Contabilidade e Fiscalidade	Fiscalidade
Gestão Financeira e Contabilística	Gestão de Empresas
Comércio Eletrónico	Gestão Pública
Organização e Gestão de Eventos	Gestão de Atividades Turísticas
Turismo, Natureza e Aventura	Gestão de Atividades Turísticas
Serviços Jurídicos	Solicitadoria
	Engenharia de Sistemas Informáticos
Desenho Técnico e Maquinação	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
Mecânica Automóvel	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
	Engenharia e Gestão Industrial
	Engenharia Informática Médica
	Design Industrial
Aplicações Móveis	Engenharia de Sistemas Informáticos
Desenvolvimento Web e Multimédia	
Eletrónica, Automação e Comando	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
Energia, Telecomunicações e Domótica	
Gestão Industrial da Produção	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
Instalações Elétricas	
Manutenção Industrial	Engenharia e Gestão Industrial
Metrologia, instrumentação e qualidade industrial	
Mobilidade híbrida	Engenharia Informática Médica
Redes e Segurança Informática	
Sistemas Eletrónicos e Computadores	
Soldadura Avançada	
Audiovisual Digital	
Assessoria e Comunicação Empresarial	
Gestão de Seguros	
Inovação Alimentar e Artes Culinárias	
Marketing Digital e Social Media	<i>A definir</i>
Robótica colaborativa e inteligência industrial	
Preparação e gestão de obra	
Segurança e Proteção de Dados para Sistemas de Informação	
Tecnologia e Inovação Informática	

Anexo II

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Eu, (nome completo do/a candidato/a), nascido em (dd/mm/aa), residente em (nome da cidade, país), portador(a) do cartão de identificação n.º , declaro sob compromisso de honra da veracidade de todas as informações e autenticidade dos documentos submetidos na candidatura, para o ano letivo / .

Data: / /

(assinatura conforme documento de identificação)

Anexo III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

(nome completo), portador(a) do BI/CC n.º _____, declara sob compromisso de honra e para efeitos de inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos a realizar no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para o ano letivo _____ / _____, regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março, alterado pelo Decreto-lei n.º 113/2014 de 16 de julho, de que não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior e possui mais de 23 anos.

Mais declara, que tem perfeito conhecimento que falsas declarações implicam a anulação da inscrição.

Data: / /

(assinatura conforme documento de identificação)